

REVISTA

angaad

associação nacional de
grupos de apoio à adoção



TRABALHO, COMPROMISSO E
COMPROMETIMENTO

#somostodosangaad

PARCERIA

CBmm WOLi

REVISTA



EXPEDIENTE

Organização:

Erika Cristina M. Fernandes - Advogada

Editor-chefe:

Diógenes Ferracini Duarte - Jornalista - DRT 986/MS

e-mail: revista@angaad.org.br

Revisão:

Antônio Souza Júnior

e-mail: secretaria@angaad.org.br

Presidente:

Paulo Sérgio Pereira dos Santos

e-mail: presidencia@angaad.org.br

Realização:

Equipe de Comunicação da Angaad

e-mail: comunicacao@angaad.org.br

Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

CNPJ 03.503.317/0001-39

Rua Ademar de Barros, 759 - Centro

Indaiatuba - SP

www.angaad.org.br

PARCERIA



REVISTA



NOTA DO EDITOR

Caro leitor,

É com grande prazer que apresentamos o segundo número da nossa revista. Estamos animados em compartilhar uma série de artigos profundos e bem pesquisados que abordam temas relevantes em diversas áreas do conhecimento.

Muitos dos artigos apresentados nesta edição são verdadeiros tratados sobre seus respectivos assuntos, fruto de um trabalho árduo e cuidadoso de seus autores. Temos certeza de que você irá apreciar a profundidade e a qualidade desses trabalhos.

Gostaríamos de esclarecer que não houve censura sobre os textos encaminhados para esta edição por diversos GAAs. Todos os artigos publicados são de inteira responsabilidade dos seus autores e refletem suas opiniões e perspectivas individuais. Poderíamos ter mais de 200 artigos. Quem sabe na próxima. Escreva para revista@angaad.org.br e participe da próxima.

Esperamos que você desfrute da leitura desta edição e aguardamos ansiosamente por comentários e *feedback*.

"Há braços"

PARCERIA



Sumário

05

PALAVRA DO PRESIDENTE



06

ANGAAD EM NÚMEROS

08

**#ENAPATCHÊ
O ENAPA 2023.**

24

**PARTICIPAÇÃO GAAS
FORMANDO REDES**

37

"CARTA DE ARAXÁ"

10

REALIZAÇÕES ANGAAD

50

TESTEMUNHO

16

BUSCA ATIVA ANGAAD

52

MEMÓRIA



PALAVRA DO PRESIDENTE



Caros amigos,

mais um ciclo se completa, com o fechamento do ano de 2022, para a atual gestão da Angaad.

Foram muitas conquistas!

Ultrapassando a pandemia, os GAAs ainda buscam se reorganizar, na retomada das atividades presenciais e fundamentais para o desenvolvimento da família, seja em preparação ou na pós-adoção. Conversamos no último semestre com todas as regiões do país e sentimos de perto o enfrentamento das dificuldades.

O virtual, no entanto, veio com tudo neste período, para ficar e ampliar as possibilidades de alcance do conteúdo de trabalho e aprendizado. Possibilitou nos últimos anos uma intensa integração nacional, abrindo espaços em todas as faces do tema Adoção em nossa sociedade.

A Angaad, em sua estrutura institucional, tenta acompanhar os complexos caminhos da comunicação digital e avança na disponibilização de ferramentas que alcancem o nosso grande público. A Revista Angaad é uma dessas ferramentas, que abre espaço para os GAAs interagirem e compartilharem boas práticas.

Iniciamos o ano com este 2ª número da nossa Revista, desejando a todos um excelente período de trabalho e realizações.

O convite para 2023 é: vamos compartilhar. Vamos juntos!!!

PAULO SERGIO P. DOS SANTOS
PRESIDENTE ANGAAD

+317

INTERVENÇÕES

+798

HORAS

+2000

VOLUNTÁRIOS

Com base nos números, podemos afirmar que a Angaad teve uma grande quantidade de intervenções em prol do seu objetivo, o que demonstra um grande engajamento da equipe de diretores, assessores e voluntários. Além disso, o número de horas de ação (798 horas) indica que essas intervenções foram significativas e demandaram um tempo considerável para serem realizadas.

É importante destacar que a medição das atividades realizadas é uma boa prática, pois permite que a organização tenha uma visão mais clara do impacto do seu trabalho e possa tomar decisões mais fundamentadas. Esses números também podem ser utilizados para mostrar a efetividade da Angaad para parceiros, doadores e outras partes interessadas.

Porém, é importante também lembrar que a quantidade de intervenções e horas de ação não é necessariamente um indicativo de qualidade ou efetividade do trabalho realizado. Por isso, é fundamental avaliar a qualidade das atividades e os resultados.

Sua participação garantirá essa qualidade!

Com base nos relatórios, podemos medir a atuação dos voluntários em cada setor da Angaad, bem como por quais meios se deram as intervenções, sua localização e os pontos de alcance. Isso demonstra que a Angaad e seus voluntários buscou estar o tempo todo ao alcance de das pessoas.

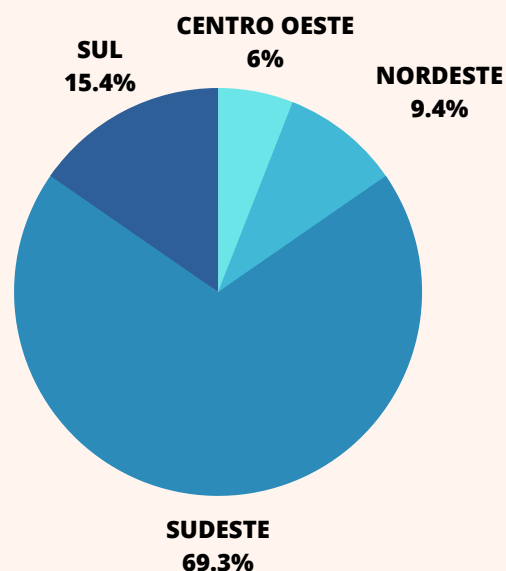
Abaixo, alguns exemplos:

Das intervenções:

- Diretoria de Relações Institucionais: 10
- Diretoria de Relações Públicas: 78
- Diretoria Financeira: 1
- Diretoria Técnica: 126
- Presidência: 70
- Secretaria: 9
- Vice-presidência: 25

Regiões de origem das intervenções:

- CENTRO-OESTE: 19
- NORDESTE: 30
- SUDESTE: 221
- SUL: 49



Forma de Intervenção:

- Por aplicativo de mensagem: 14
- Por e-mail: 7
- Por telefone: 6
- Por video-chamada: 101
- Por video-chamada (WhatsApp, Telegram): 3
- Presencial: 23
- Via software específico: 83
- Via software específico (Zoom, Meet, Teams, ...): 82

XXVI ENAPA O ENAPATCHÊ

**DIVERSIDADE: QUALIDADE DAQUILO QUE É
DIVERSO, DIFERENTE, VARIADO; VARIEDADE**

**Elo: relação existente entre pessoas; conexão,
vinculação, união**



Em 2023, o ENAPA acontecerá pela primeira vez em Porto Alegre/RS. Com a temática “Diversidade e Adoção: Elos de Amor”, contará com a presença de referências nas questões da diversidade, em diferentes âmbitos da vida da criança e do adolescente: na sua origem, nos serviços de acolhimento e na família adotiva. Para compreender a importância das realizações do Movimento de Apoio à Adoção, sob o ponto de vista da diversidade, é necessário entender as transformações sociais, legais e culturais recentes.

Veja algumas das temáticas abordadas:

- “Laços e Nós: o trabalho com as famílias”
 - Famílias em situação rua, com pessoas privadas de liberdade e em outros contextos que fragilizam os vínculos afetivos.
- “Entrelaços: respeito à individualidade de crianças e adolescentes”
 - O papel de cuidado nas instituições de acolhimento, o olhar para as identidades de crianças e adolescentes.
- “Elos de Amor: adoção e diversidade”
 - Diversas configurações familiares e suas especificidades na preparação e no pós-adoção.

E muito mais! Faça sua inscrição no site oficial do evento:
<http://www.poa.enapa.org.br>



“

O ENAPA (Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção) é um evento muito importante para discutir temas relevantes relacionados à Adoção e ao acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil. A escolha de Porto Alegre/RS para sediar o evento, com a temática "Diversidade e Adoção: Elos de Amor", é muito significativa e promete ser uma oportunidade valiosa para a troca de ideias e experiências entre os participantes.

A ESCOLHA DO TEMA

A temática escolhida para o ENAPA é fundamental para fomentar a reflexão sobre a importância da diversidade na Adoção e na acolhida de crianças e adolescentes. É essencial que se discuta a Adoção sem preconceitos e com respeito à diversidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual, entre outras características. Além disso, é importante abordar a temática da Adoção tardia e de grupos de irmãos, que muitas vezes são deixados de lado pelos pretendentes.

PALESTRANTES E CONVIDADOS

Estão sendo convidadas pessoas que são referências nas questões da diversidade, com foco na criança e no adolescente que vivem no acolhimento ou na família adotiva. Os especialistas vão enriquecer os debates e trazer diferentes perspectivas sobre o tema.

NOVIDADES

No "Enapatchê", os autores de livros sobre Adoção ou diversidade terão um espaço exclusivo para exporem suas obras, com direito a sala de autógrafos.

EXPECTATIVAS

Espera-se que o ENAPA seja um espaço de diálogo, aprendizado e reflexão sobre as questões relacionadas à Adoção e ao acolhimento de crianças e adolescentes, além de contribuir para a construção de políticas públicas mais eficientes e inclusivas nessa área.

Faça sua inscrição no site oficial do evento:
<http://www.poa.enapa.org.br>

PETERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Assistente Social (UNIP), pós graduando em Gênero e Sexualidade (UniRitter), possui experiência em serviço de acolhimento institucional e atualmente atua como perito judiciário no TJRS. Pai por Adoção, é co-fundador e presidente da Elo Organização de Apoio à Adoção e Assistência Social, no qual ministra os Encontros Preparatórios a Postulantes à Adoção, válido em todas as comarcas do estado, em parceria com TJRS. É assessor técnico em Serviço Social, da Angaad.





REALIZAÇÕES DAS **DIRETORIAS** **ANGAAD**

REALIZAÇÕES SECRETARIA



Antonio Júnior Secretário

É pai de dois filhos por Adoção. Em 2007, foi cofundador do GRAAU (Grupo de Apoio à Adoção em Uberaba). Já atuou como Tesoureiro e Conselheiro Fiscal da Angaad. Com formação em Direito e em Letras, ocupa atualmente a Secretaria, colaborando na produção textual e na formalização de atos.



A Secretaria da Angaad assessorou a Presidência, incumbindo-se de questões formais, como a produção documental exigida para a regularidade normativa das reuniões de Diretoria e das assembleias gerais, incluindo as convocações, a divulgação, a recepção de demandas dos associados e o credenciamento de associados para as votações. Formalizou a nomeação dos assessores indicados pelas Diretorias e pela Presidência, assim como o registro cartorial de regimentos, estatutos e afins.

Outra frente de atuação da Secretaria foi a produção e a juntada de documentos requeridos em processos de cadastros em conselhos ou parcerias de interesse da Angaad. Passaram pela Secretaria, ainda, a construção e a revisão de documentos expedidos pela Associação, como ofícios e comunicados de ampla circulação. Ela auxiliou na revisão de projetos e normas, buscando a coesão e a coerência dos textos a serem submetidos à apreciação de parceiros ou associados.

Dentre os vários canais de comunicação da Angaad, a Secretaria se prestou a facilitar aos GAAs o acesso a assessores e diretores, para a solução de questões pontuais. Ainda na interlocução com os GAAs, a Secretaria orientou os GAAs e analisou a documentação de novos associados. Boa parte desse trabalho tem sido executado em parceria com a Assistência Administrativa contratada pela Angaad, que trouxe grande incremento à divulgação de manifestações e à comunicação com os associados.

Desde 2022, a Secretaria tem a honra de participar do grupo de trabalho responsável pela construção coletiva do Projeto Político Pedagógico da Angaad. Trata-se de ação inovadora da atual gestão, que vai expor o memorial da entidade, os avanços históricos, a estrutura, as ações, as parcerias a sustentabilidade, os desafios e os objetivos da instituição. É um documento norteador, mas que também deve ser rediscutido constantemente, para, ao lado de manter sólida a Associação, possibilitar-lhe adequação segura às novas realidades, sempre buscando a defesa do direito de crianças e adolescentes conviverem em família e em comunidade.

REALIZAÇÕES

TESOURARIA



Gilson Del Carlo

Tesoureiro

Formado em Matemática;
Pós Graduado em
Marketing; Consultor
Empresarial; Pai por adoção
de dois filhos; Mais de 20
anos de experiência no
tema da adoção;
Membro da Diretoria do
GAALA - Grupo de Apoio à
Adoção Laços de Amor -
Praia Grande SP;
Tesoureiro da ANGAAD -
Associação Nacional dos
Grupos de Apoio à Adoção.



A Tesouraria é responsável pelos recebimentos das contribuições ou doações e principalmente os pagamentos das despesas da ANGAAD. Funcionalmente está ligada à Diretoria Financeira mas também se reporta diretamente à Presidência, pois as movimentações bancárias dependem da aprovação e alçadas definidas nas contas.

Atualmente temos o sistema de contribuições e pagamentos são controlados pelo ASAAS, que se tornou uma instituição financeira desde o final de 2021 e temos a conta do PagBank, onde recebemos as verbas dos projetos, doações especiais e eventos.

A ANGAAD vem profissionalizando sua atuação, realizando estruturações tecnológicas e principalmente buscando soluções e alternativas para melhor atender às necessidades e solicitações dos GAAs de todo o Brasil. Muitas dessas melhorias significam custos ou investimentos e por isso o trabalho da Tesouraria também está relacionado com ações e projetos para Captação de Recursos.

Algumas características do dia-a-dia da tesouraria:

- Responsável pelo envio de NFs, boletos, recibos de pagamento e extratos bancários para empresa de contabilidade;
- Realiza o acompanhamento e demonstrativo de resultados para aprovação do Conselho Fiscal;
- Verbas alocadas nos projetos, só podem ser utilizadas para pagamento de contas ou notas que estejam relacionadas ao projeto.

Principais desafios da Tesouraria:

- Receitas de Contribuição Voluntária não são suficientes para cobrir os gastos;
- Atualmente temos 32 contribuições ativas, sendo que 26 são membros da Diretoria e Assessorias e apenas 6 de GAAs;
- Eventos, Treinamentos e Capacitações precisam gerar receita.

REALIZAÇÕES

TESOURARIA

Atuando nas frentes de Captação de Recursos, uma das novas fontes de receitas está na parceria com a empresa Outlet Jeans, que doa parte da arrecadação dos eventos realizados com os GAAs. Dessa forma um evento da Outlet gera receita para os GAAs e para ANGAAD. Esse benefício da parceria abrange todos os GAAs que estão legalmente formalizados (que possuem CNPJ), pois é necessário um pequeno contrato entre a empresa e o GAA.

Todos os aprendizados em Licitações e Captação de Recursos estão disponíveis para os GAAs que queiram nosso suporte.

PASSO A PASSO DA CONTRIBUIÇÃO

Acesse: <https://www.angaad.org.br>



Olá, Angaadiano!

Você sabia que pode contribuir com a causa da ANGAAD, para dar mais força ao seu Grupo de Apoio à Adoção (GAA)?

Sua contribuição é importante e muito bem-vinda. Ela gera estrutura essencial para o desenvolvimento das atividades em âmbito nacional, com reflexos para o seu GAA.

Com o mesmo compromisso, lutamos em frentes diferentes, mas complementares.

Ao preencher o cadastro do link abaixo, a pessoa (individualmente) ou o GAA concorda em contribuir voluntariamente com a ANGAAD e fornece os dados para receber os boletos mensais (ou o anual).

ATENÇÃO: É importante fornecer e-mail e celular de uso frequente, pois o sistema envia o boleto automaticamente para o e-mail e celular cadastrados.

CONTRIBUIÇÃO ÚNICA DE R\$ 600,00 (ANUIDADE):

FAÇA SUA CONTRIBUIÇÃO AQUI!
CONTRIBUIÇÃO ÚNICA (ANUIDADE) R\$ 600,00

CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE R\$ 50,00:

FAÇA SUA CONTRIBUIÇÃO AQUI!
CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 50,00

CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA (sem valor definido):

FAÇA SUA CONTRIBUIÇÃO AQUI!
CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA (sem valor definido)

CONTRIBUIÇÃO ÚNICA DE R\$ 600,00 (ANUIDADE):
<https://www.asaas.com/c/884481379819>

CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE R\$ 50,00:
<https://www.asaas.com/c/332669918307>

CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA (sem valor definido):
<https://www.asaas.com/c/912811736872>

REALIZAÇÕES

DIR. FINANCEIRA



LUCIANO PEDRO

Diretor Financeiro

Formado em Letras e Psicologia pela UNIVALI-SC, Especialista em Psicodrama pela CONTEXTO PR, e Psicologia da educação pela UNIVALI-SC. Mestrado em Psicologia pela UFSC. Formação autodidata em Artes cênicas como ator e diretor de teatro. Desde 2016 está como psicólogo e coordenador técnico do GEAA Anjos da Vida de Balneário Camboriú. Está também como conselheiro do CMDCA de Balneário Camboriú e Diretor financeiro da ANGAAD.

A diretoria financeira da ANGAAD- Associação Nacional dos grupos de Apoio a Adoção nos últimos dois anos realizou algumas ações para potencializar ainda mais a associação e auxiliar a gestão dos grupos de apoio a adoção. Entre as principais ações estão:

1. Efetivação da Assessoria de captação de recursos: importante coletivo que busca dialogar, elaborar e executar estratégias para captação de recursos da ANGAAD. Nesse sentido todas as ações com esse fim passam por essa assessoria;
2. Elaboração de palestra informativa sobre captação de recursos, disponível no site da ANGAAD;
3. Elaboração de material informativo escrito com o calendário dos principais editais sociais no Brasil;
4. Estreitamos relações com Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR) que nos possibilita grande aprendizado na área e onde podemos buscar o calendário de editais;
5. Elaboração e execução do projeto: "ATITUDES ADOTIVAS PARA TRANSFORMAR VIDAS" para a empresa CBMM. O projeto foi aprovado com um valor de R\$ 40.000,00 e foi executado em 2021/2022;
6. Participação e aprovação no edital do PRÊMIO BRASIL AMIGO DA CRIANÇA 2021 na categoria: Fortalecimento das Capacidades Protetivas das Famílias, onde a ANGAAD conquistou o primeiro lugar. O edital foi organizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) por meio da secretaria nacional dos direitos das crianças e adolescente (SNDCA) cujo objetivo era premiar as melhores práticas de promoção e fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes. O projeto da ANGAAD aprovado foi o projeto CONSTRUINDO HISTÓRIAS, TRANSFORMANDO VIDAS: PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS, VISANDO ADOÇÕES BEM SUCEDIDAS.
7. Participação no edital Prêmio Prioridade Absoluta 2022 promovido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ por meio do Fórum Nacional da Infância e da Juventude – FONIJ da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica. O "Prêmio Prioridade Absoluta" consiste em instrumento que visa a selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas inovadores e eficazes voltados para a promoção, para a valorização e para o respeito dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens com a prioridade absoluta determinada na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância. A ANGAAD inscreveu o projeto CONSTRUINDO HISTÓRIAS E TRANSFORMANDO VIDAS: PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS, VISANDO ADOÇÕES BEM SUCEDIDAS e conquistou a quarta colocação;
8. Elaboração e execução do projeto: "ATITUDES ADOTIVAS TRANSFORMAM VIDAS" para a empresa CBMM. O projeto já foi inscrito e está em fase de análise pela empresa. Se aprovado será executado em 2023.

"A Diretoria financeira e a assessoria de captação de recursos seguem trabalhando unidas e coletivamente atentas ao fortalecimento da gestão financeira tanto da ANGAAD quanto dos Grupos de apoio do país. Estamos sempre a disposição."

REALIZAÇÕES

DIR. RELAÇÕES PÚBLICAS



Renata Pauliv Dir. Rel. Públicas

Psicóloga Clínica e Jurídica,
Diretora de Relações
Públicas da Associação
Nacional de Grupos de
Apoio à Adoção, Membro
da Comissão Organizadora
Permanente para os
Encontros Nacionais de
Preparação On-line para
Pretendentes à Adoção
TJPR, Voluntária da Adoção,
co-autora de livros de
adoção, e colaboradora no
livro Psicologia Jurídica:
Temas de Aplicação.



Queridos amigos e amigas da adoção! Que alegria poder estar aqui com vocês nessa revista eletrônica! Venho compartilhar um pouquinho do trabalho que procuramos realizar junto à Diretoria de Relações Públicas. Dessa diretoria, faz parte a Comissão da Busca Ativa Angaad e ela é responsável por coordenar os Coordenadores Regionais. Esses, por sua vez, trabalham junto aos GAAs – suas solicitações, exigências, pedidos, conquistas, enfim tudo o que vocês fazem para que a adoção seja uma realidade.

Nestes dois anos de gestão, visamos atender as necessidades dos GAAs e para isso elencamos metas de trabalho, dentre elas: na Busca Ativa: assumir e gerir o grupo do WhatsApp conjuntamente com os demais participantes da **Comissão de Busca Ativa** (leia o artigo a seguir); realização de workshop para diretoria e assessorias; desenvolvimento de indicadores para acompanhar o desempenho da busca ativa; junto aos GAAs: promover reuniões semestrais regionais com os grupos; promover o Encontro de Coordenadores (em conjunto com a Diretoria Técnica); junto à Instituição Angaad: implementar grupos de estudos (capacitações oferecidas) e realizar reuniões bimestrais com estes grupos.

Apesar de toda nossa empolgação e vontade de fazer acontecer, nós nos deparamos com alguns percalços no caminho e fizemos adaptações. A maior dificuldade encontrada foi o grande esgotamento diante de reuniões online, resultado da pandemia. Apesar disso, alcançamos as metas almejadas. Foram meses de muito trabalho e intensa dedicação!

As capacitações tiveram como temas o Pós adoção; Busca Ativa; e Escola e Adoção – uma nova frente de trabalho que não está atrelada ao Judiciário e que possibilita maior visibilidade do GAA na comunidade. As reuniões regionais com a Diretoria Executiva buscaram trazer a Angaad mais próxima de regiões, uma experiência muito enriquecedora pois oportunizou um “raio-X” da realidade da Adoção no país. Ao todo, reunimos experiências, estudos e aplicações que enriqueceram a Adoção, seus vínculos e aproximamos os GAAs junto a Rede de Apoio e a própria Angaad, com acolhimento e respeito. Agradecemos a todos por essa caminhada! Temos muito a fazer, aprender e conquistar. Juntos podemos ir ainda mais longe!



ARTIGO **BUSCA ATIVA**

Com o tempo, o conceito de Busca Ativa evoluiu para se tornar um movimento contrário à demanda espontânea, adotando uma postura pró-ativa diante das necessidades da população. Essa abordagem visa superar limites, criar e construir novos caminhos com ética e responsabilidade.

No âmbito da adoção, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária propõe programas de Busca Ativa para encontrar famílias adotivas para crianças e adolescentes maiores, grupos de irmãos e aqueles com necessidades de saúde, garantindo-lhes o direito à convivência familiar.

PARCERIA

 **CBMM**  **WOLI**

BUSCA ATIVA

VISIBILIDADE, RESPONSÁVEL E LEGAL: PODE SER A AÇÃO QUE MUDARÁ A VIDA DE MUITOS



Vanici Veronesi

Mãe por adoção,
graduanda em serviço
social, cofundadora do
GAABH - Grupo de Apoio
à Adoção e à Convivência
Familiar e Comunitária de
Belo Horizonte,
Coordenadora Angaad
da regional sudeste - MG
e ES, membro da
Comissão de Busca Ativa
Angaad.

Busca Ativa é expressão que se originou na política pública de atenção à saúde, nomeando ações de vigilância epidemiológica e sanitária, definidas como: “ir à procura de indivíduos com o fim de uma identificação sintomática, principalmente das doenças e agravos de notificação compulsória” (LEMKE; SILVA, 2010).

Posteriormente o sentido original atribuído à Busca Ativa passou a ser entendido como um movimento de contracorrente ao automatismo da demanda espontânea, o que gerou uma postura proativa (agir) frente às necessidades da população, atuando na superação de limites e na construção de novos caminhos, com ética e responsabilidade.

No âmbito da Adoção, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC - é o primeiro documento oficial a propor programas de Busca Ativa por famílias adotivas para crianças maiores e adolescentes, grupos de irmãos e aquelas com necessidades de saúde, para garantir-lhes o direito à convivência familiar.

Busca ativa de acordo com o PNCFC é:

(...) termo utilizado para designar o ato de buscar famílias para crianças e adolescentes em condições legais de adoção, visando garantir-lhes o direito de integração a uma nova família, quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar de origem” (CONANDA; CMAS, 2006, grifo nosso).

A Busca Ativa visa contribuir com o direito das crianças e dos adolescentes viverem em família, desde que devidamente destituídos do poder familiar e incluídos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, em caso de possibilidades reduzidas de colocação em família substituta.

A dificuldade de colocação destas crianças e adolescentes, que se encontram fora do perfil desejado por uma grande parcela dos pretendentes à Adoção, é tema constante de preocupação entre os operadores dos direitos dos infantes e necessita de ampla discussão, divulgação e defesa.

BUSCA ATIVA

VISIBILIDADE, RESPONSÁVEL E LEGAL: PODE SER A AÇÃO QUE MUDARÁ A VIDA DE MUITOS

A Busca Ativa na Adoção é resultado de um processo iniciado na sociedade civil organizada por meio dos Grupos de Apoio à Adoção, e somado ao comprometimento de profissionais vocacionados das áreas que envolvem Infância e Juventude. Hoje, ela alcança novos patamares e contribui para a efetivação de garantias e direitos descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial aqueles previstos nos artigos artigos 7º; 16, incisos IV e V; 18; 19; 59; 75; 87, incisos II, VI e VII; e IX e 100 inciso X. Respeita e entende as crianças e os adolescentes como sujeitos de direito, dando-lhes voz e face, possibilitando, assim, que possam ser vistos, reconhecidos e amados (BRASIL, 1990).

A confirmação da importância e da necessidade da Busca Ativa na Adoção foi formalizada recentemente, por meio da Portaria nº 114, de 5 de abril de 2022, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça. Ela estabelece o dispositivo de Busca Ativa no SNA e regula os projetos de estímulo as adoções tardias (CNJ, 2022), decorrência do reconhecimento dos resultados positivos das práticas já há anos desenvolvidas pelos GAA's. A rede dos grupos de apoio, assistidos e amparados pela Angaad, é pioneira nos procedimentos de Busca Ativa. Atua, mesmo antes da possibilidade de divulgação de imagens, no trabalho incansável pelos direitos de todas as crianças e todos os adolescentes viverem em família.

A ferramenta foi disponibilizada em 5 de setembro de 2022. Além das descrições, os pretendentes têm acesso a fotos e vídeos, vindo ao encontro a uma frase muito utilizada pelos militantes da Adoção: "aquele que não é visto não pode ser amado".

O presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ministro Luiz Fux, destaca que a disponibilização das informações será sempre precedida de autorização judicial e de manifestação de interesse dos adolescentes ou das crianças, quando forem capazes de autorizar a utilização de dados e imagem. "Com a busca ativa nacional, o CNJ promoverá mais uma política de proteção a crianças e adolescentes, em especial aqueles que não tem garantido seu direito a uma família" (CNJ, 2022).

Números Reais - Relatório
Estatístico Nacional - Consulta
Pública em 05/03/2023

<https://www.cnj.jus.br/programa-s-e-acoes/adocao/>



BUSCA ATIVA

VISIBILIDADE, RESPONSÁVEL E LEGAL: PODE SER A AÇÃO QUE MUDARÁ A VIDA DE MUITOS

A Busca Ativa, a partir do SNA, é acessível somente aos pretendentes habilitados e sob os cuidados do Juízo de origem. O presidente do Fórum Nacional da Infância e da Juventude – Foninj - e conselheiro do CNJ, Richard Pae Kim, destaca que dar visibilidade cria possibilidades:

Com a possibilidade de acessar as informações das crianças, os pretendentes podem ser sensibilizados pelos sonhos dos meninos e meninas que aguardam por uma família. O objetivo é aproximar a vontade dos pretendentes pela paternidade ao desejo das crianças de fazerem parte de uma família que as acolha (CNJ, 2022).

A visibilidade proporcionada pela Busca Ativa é fruto do trabalho em rede, com importante participação dos GAAs, mas o papel das equipes técnicas do Judiciário também é fundamental na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Elas podem e devem assumir um papel ativo na busca de famílias para elas, extrapolando os limites de suas comarcas e formando uma verdadeira rede de proteção e de ação. É o que afirma o psicólogo judiciário Walter Gomes de Sousa, supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal – Sefam/VIJ-DF:

A Busca Ativa nada mais é que um instrumento psicossocial idealizado para conceder maior visibilidade às crianças e aos adolescentes em regime de acolhimento institucional, privados do convívio familiar e que esbarram em enormes dificuldades que os impedem de vivenciar uma adoção. Os profissionais da área psicossocial da Justiça Infantojuvenil, em sincronia com os grupos de apoio à Adoção, representantes da magistratura e do Ministério Público, irmanaram-se em torno do indeclinável compromisso de, na medida do possível, aumentar o número de encontros entre potenciais filhos e potenciais pais na perspectiva das chamadas adoções tardias e necessárias (SOUSA, 2018).



IMAGEM ILUSTRATIVA

BUSCA ATIVA ANGAAD

A Busca Ativa Angaad tem por princípio o compartilhamento cuidadoso de imagens fotográficas, vídeos, textos e dados de crianças e adolescentes aptos à Adoção. Ela se configura como estratégia segura, capaz de dar visibilidade às crianças e aos adolescentes que aguardam uma família. Seu foco é naqueles que, pelos meios já constituídos, não encontraram perspectivas concretas de colocação em família substituta, face a seus perfis.

O debate contemporâneo nacional passa pela compreensão de que famílias adotivas são legítimas, pois acolhem e fortalecem os laços afetivos maternos, paternos e filiais, atendendo interesses, necessidades e o direito fundamental a crianças e adolescentes. A afetividade é o liame psicossocial que constrói famílias verdadeiras, mesmo para as que têm filhos biologicamente gerados. Eles também precisam ser adotados, amados, reconhecidos e acolhidos dia a dia. Nesse contexto, a Busca Ativa Angaad contribui para que o encontro entre pais e filhos seja possível, propiciando a união numa família de verdade, ligada pelos laços de afetividade e respeito.

O procedimento, denominado Busca Ativa Angaad envolve os operadores dos GAAs e os demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA. Para que o procedimento seja eficaz e atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, as medidas de visibilidade adotadas devem sempre ser seguras e executadas a partir de autorização judicial, seguindo rigorosamente a legislação.

Os GAAs são o instrumento mais rápido e eficiente na Busca Ativa. Seu trabalho leva ao amadurecimento de habilitandos e habilitados, sobretudo aos que participam de suas atividades e projetos. Além da preparação necessária, o contato com os GAAs proporciona conhecer mais rapidamente as mudanças de perfis dos pretendentes e suas reais motivações. Essas informações são fundamentais na avaliação da viabilidade de prosseguimento para contatos iniciais com as crianças e os adolescentes. Além disso, os GAAs mantêm uma rede de contato e integração em todo o país, de forma a facilitar encontros.

A ação dos GAAs e de seus voluntários não se limita ao repasse de dados. É possível oferecer apoio jurídico e psicossocial durante todo o processo e no pós-guarda. Nos demais trâmites, como o estágio de convivência, a visitação a abrigos, também é possível a colaboração dos GAAs, mas são conduzidos pela Vara da Infância e Juventude da comarca responsável pela criança/adolescente.

BUSCA ATIVA ANGAAD

Os GAA's podem e devem oferecer oportunidades de preparação para a Busca Ativa. Mesmo levando a uma Adoção regular, respeitando o cadastro, ela demanda melhor preparo dos envolvidos, além de acompanhamento constante, para agregar segurança à criança e ao adolescente no novo lar. Assim, a Busca Ativa Angaad propõe promover o pós-adoção como elemento fundamental para o êxito das Adoções.

Para serem considerados aptos a atuar como operadores da Busca Ativa Angaad, é requisito que os GAAs estejam devidamente constituídos e associados à Angaad. Também precisam estar cientes e de acordo com o regulamento da Busca Ativa Angaad, disponível no site da entidade. Desta forma é que se pretende assegurar celeridade e transparência ao procedimento, garantindo segurança a todos os envolvidos, em especial às crianças e aos adolescentes. Para se tornarem operadores da Busca Ativa Angaad, os GAAs devem solicitar sua inclusão, em formulário próprio, aceitar as regras e assinar o termo de adesão e responsabilidade.

A Busca Ativa Angaad utiliza, como meio de troca de informações, o grupo da rede social WhatsApp denominado Busca Ativa Angaad. A ferramenta é gerida exclusivamente pela Comissão Administrativa, que se encarrega também das análises de inclusão e/ou exclusão de seus operadores. No desenvolvimento das atividades afetas à Busca Ativa, a Comissão Administrativa observa os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, melhor interesse da criança e do adolescente e garantia do seu direito à convivência familiar e comunitária, sem qualquer discriminação de raça, etnia, gênero, religião ou idade.

Os operadores voluntários da Busca Ativa, vinculados aos GAAs, devem atuar somente como “ponte” entre a pessoa ou casal previamente habilitado e a Vara da Infância e da Juventude em que a criança/adolescente se encontra acolhido. É sempre desejável que a parceria entre Judiciário, GAA e Angaad seja concretizada com a formalização de termos próprios e de cooperação técnica. O voluntário responsável pela Busca Ativa deve encaminhar a família adotante ao GAA mais próximo, caso ainda não faça parte dele. Como é desejável que o GAA ofereça preparo específico para adoções de Busca Ativa, em especial com o acompanhamento pós guarda, a nova família terá melhores condições de superar eventuais dificuldades e sedimentar os vínculos afetivos internos.

AMOSTRA DE RESULTADOS E EFICIÊNCIA – PRÓXIMA FASE DA BUSCA ATIVA ANGAAD

Há grande necessidade de evolução em pesquisas e propostas que ampliem as perspectivas para tantas crianças e adolescentes vítimas da invisibilidade do sistema atual. Conforme dados do CNJ, entre maio e agosto de 2022, cerca de 200 crianças e adolescentes foram indicados pelas Varas de Infância e Juventude para a Busca Ativa. Evidenciou-se, mais uma vez, a importância da criação de novas possibilidades de se conseguir as chamadas Adoções necessárias.

Os dados demonstram que a Busca Ativa de uma família para crianças e adolescentes inseridos no SNA, para os quais não se localiza pretendentes pelas vias tradicionais, apresenta resultados positivos. Ela possibilita, conforme previsto na legislação brasileira, oferecer o cumprimento do direito ao convívio familiar e comunitário, com a colocação em família substituta. Visa tratar crianças e adolescentes como sujeitos de direito, ao lhes dar a devida prioridade.

As crianças e os adolescentes têm o direito legal à convivência familiar e comunitária. Milhares deles, no entanto, têm esse direito violado pelo número ainda insuficiente de adotantes interessados em seus perfis: crianças maiores, grupos de irmãos, crianças portadoras de necessidades especiais. É fato que já se colhem frutos da divulgação da cultura da Adoção, com sedimentação das adoções focadas no interesse das crianças e adolescentes. Porém, há que se fomentar constantemente a conscientização, para idealmente contemplar com uma família substituta todas as crianças e todos os adolescentes em situação de acolhimento, impossibilitados de reintegração à família de origem.

A Busca Ativa Angaad visa respeitar e entender crianças e adolescentes como sujeitos de direito, dando-lhes voz e face. Possibilitando-lhes, assim, serem vistos, reconhecidos e amados.

Se eles não deixaram de acreditar, sonhar e lutar, a sociedade civil, por meio dos GAAs, se organiza para fazer a sua parte: colaborar ativamente na busca pelo melhor interesse de crianças e adolescentes, fazendo com que realmente sejam prioridade absoluta.



IMAGEM ILUSTRATIVA



“Todo filho é biológico e adotivo: biológico porque é o único meio de se vir ao mundo e adotivo porque precisa ser amado, amparado e criado. Assim, para crescer com segurança emocional todo ser humano precisa ser adotado. Daí inexistir distinção entre a filiação biológica e a adotiva, em relação ao amor que se sente. O amor é adotivo. Se há amor, é caso de adoção, mesmo que o filho tenha sido gerado pelos pais.” Luiz Schettini Filho – Psicólogo.

REFERÊNCIAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL TJRO. **Busca ativa para adoção: um caminho para proporcionar um encontro familiar.** 2020 / 22 DE MAIO. Disponível em: <https://www.tudorondonia.com/noticias/busca-ativa-para-adocao-um-caminho-para-proporcionar-um-encontro-familiar,49541.shtml>. Acesso em: 22/10/2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO - ANGAAD. **O que é um Grupo de Apoio à Adoção (GAA)?** Disponível em: <https://www.angaad.org.br/portal/oque-e-um-grupo-de-apoio-a-adocao-gaa/>. Acesso em: 09/10/2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30/09/2022.

BRASIL. **DECRETO n. 99.710.** Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança, de novembro 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm. Acesso em: 30/09/2022.

BRASIL. **LEI N. 12.010,** de 03 agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2. Acesso em 30/09/2022.

BRASIL. **LEI N. 8.069.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 29/09/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portaria Nº 114 de 05/04/2022:** Institui a ferramenta de busca ativa no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), e regulamenta os projetos de estímulo às adoções tardias, entre outras providências. DJe/CNJ nº 80/2022 p. 7-9., 6 de abril de 2022. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original17185520220406624dcb7ff418a.pdf>. Acesso em: 08/10/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pretendentes poderão acessar informações e fotos de crianças aptas à adoção.** 05/09/2022. Online. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/prestadores-habilitados-poderao-acessar-informacoes-e-fotos-de-criancas-aptas-a-adocao/>. Acesso em: 08/10/2022.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA) E CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). **Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.** 2006. Disponível em: <http://acervodigital.mds.gov.br/xmlui/handle/123456789/789?show=full>. Acesso em: 29/09/2022.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. **PROVIMENTO N.º 36** - Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. 2014. Disponível em: <http://www.corregedoria.jus.br/>. Acesso em: 09/10/2022.

JASON., A. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** Rio de Janeiro: Aide, 1991.

LEMKE, R.; SILVA, R. da. **A busca ativa como princípio político das práticas de cuidado no território.** Revista Estudos e Pesquisa em Psicologia, UERJ, Rio de Janeiro, Ano 10, n. 01, p. 281 – 295, 1º quadrimestre 2010.

SCHETTINI FILHO, L. **As dores da adoção.** 1. ed. [S.l.]: Juruá Editora, 23/05/2017. 80 p.

SCHETTINI FILHO, L. **Uma psicologia da adoção.** Disponível em: <https://www.angaad.org.br/portal/mdocs-posts/uma-psicologia-da-adocao-por-luiz-schettini-filho/>. Acesso em: 09/10/2022.

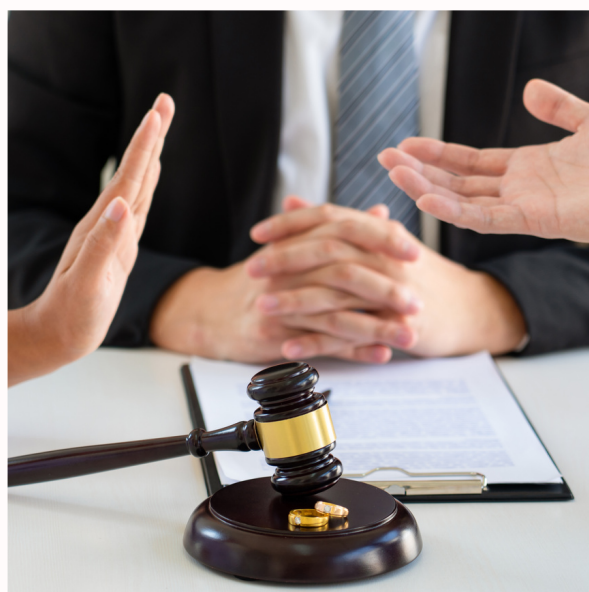
TJRO, A. de C. I. **Busca ativa para adoção: um caminho para proporcionar um encontro familiar.** 2020 / 22 DE MAIO. Disponível em: <https://www.tudorondonia.com/noticias/buscaativa-para-adocao-um-caminho-para-proporcionar-um-encontro-familiar,49541.shtml>. Acesso em: 28/09/2022.



REALIZAÇÕES DIR. JURÍDICA



Em 15/12/2022, a Angaad participou de forma inédita de uma Audiência Concentrada, na Comarca de Olindina/BA (Portaria 008/2022), como terceiro interessado. Foram analisados oito processos. O convite partiu do Juízo local (Tribunal de Justiça da Bahia).



FOTOS ILUSTRATIVAS

Thandra Sena (Diretora Jurídica) e Ingrid Ewert Quaglitto Mendes (Assessora Técnica) representaram a Associação. ***"A participação da ANGAAD foi de extrema relevância, pois é o reconhecimento da instituição como rede de apoio"*** declarou Ingrid Mendes.

Na ocasião, o Juiz de Direito Donizete Alves de Oliveira sinalizou para novas parcerias com a Angaad, visando a divulgação da Adoção legal e segura.



PARTICIPAÇÃO FORMANDO REDES

Os Grupos de Apoio à Adoção são atores de uma rede cada vez mais forte e eficaz, em torno do direito de convivência em família e em comunidade.

Veja algumas boas práticas compartilhadas por eles, que marcam seu lugar único na rede.

Assim como o amor é combustível para o ser humano, permitindo sonhar e realizar, também é combustível do Grupo de Apoio à Adoção Anjos do Coração, de Sumaré/SP, para atender pessoas de toda a Região Metropolitana de Campinas/SP. O ano de 2022 foi de recomeços para o Grupo. No contexto pandêmico, as atividades presenciais, que ocorriam desde março de 2014, foram suspensas. Seu objetivo era reunir pessoas para conversar, entender e desmistificar a Adoção. Esse trabalho possibilitou a construção de laços fortes e uniu os participantes como uma grande família.

No período da pandemia, o Grupo se reinventou, de diversas formas, para manter o contato com os pretendentes e com as famílias por Adoção. Usou as mídias sociais e as *lives*. Novos sonhos foram “gestados” pelo Grupo, que conseguiu oferecer acolhimento, diálogo, escuta e orientação aos pais que já adotaram. Porém, nada como os encontros presenciais, com calor humano e uma grande mesa partilhada, na qual as pessoas poderiam se conhecer melhor, ao falar de angústias, alegrias e esperanças.

Em 2022, o grupo de Pós-Adoção, que já se reunia de maneira virtual, passou a interagir presencialmente. Não foi mágico nem simples, mas foi possível, o que leva o Anjos do Coração a compartilhar parte desse percurso.

A possibilidade de realização de encontros presenciais exigiu uma reorganização interna. O projeto de pré-Adoção, já existente, renovou a parceria e garantiu o uso do salão paroquial da Paróquia São Francisco de Assis. O local voltou a receber os participantes, nos encontros mensais preparatórios da Adoção. Faltava conseguir espaço para os trabalhos de pós-Adoção. A questão foi solucionada por um colaborador, que propôs parceria com o projeto Mão de Irmão. Essa entidade, também protagonista de ações sociais, cedeu ao Anjos do Coração o espaço para desenvolvimento dos encontros de pós-Adoção, que atualmente ocorrem toda sexta-feira à noite.

Garantido o local, foi momento de se organizar para oferecer aos participantes as condições adequadas de escuta, acolhimento e orientação. O grupo sempre se envolveu em atividades para levar à comunidade saberes sobre Adoção, de modo a desmistificá-la. Antes da pandemia, houve oportunidade de apresentação do tema a uma turma do curso de Psicologia, da Faculdade Anhanguera. A exposição abriu caminhos e possibilitou que alunos do 10º período da graduação pudessem contribuir com o projeto. As discentes Talissa Renata Condiew Jacob e Rosana de Sousa Kurita foram capacitadas e passaram a atender famílias já vinculadas pela Adoção, além dos pretendentes à Adoção. A participante D.B. relatou:

“O projeto de psicoterapia do grupo de Adoção tem me ajudado a ter uma relação mais saudável comigo mesma, me auxiliando a refletir sobre meus medos e anseios, me fazendo desconstruir crenças limitantes e me fazendo ver que estamos sempre em processo de mudança. Sou grata por ter a oportunidade de participar e ver a vida de uma maneira mais simples”.

A estagiária Rosana Kurita destacou ter trabalhado a ansiedade, as angústias, os medos e as expectativas dos pacientes, objetivando cuidado e olhar para saúde mental, dentre outras questões que surgiram nos encontros.

O grupo de pós-Adoção não para. Tem muito amor envolvido em suas atividades. Mensalmente, os participantes se reúnem para conversar sobre questões da maternidade e da paternidade, contando com o apoio das psicólogas colaboradoras Gislaine Ales e Aline de Campos Puga. Os momentos de fala, afeto e escuta são colaborativos, com ajuda mútua e empatia, para desmistificação dos conflitos no percurso da Adoção, de modo a estreitar vínculos entre os membros das famílias.

As diversas ações oferecidas, hoje, pelo Anjos do Coração são fruto de anos de trabalho e do empenho incondicional de muitos voluntários. O combustível desse projeto é o amor. Para o próximo ano, novos sonhos estão sendo gestados. Os "filhos" do projeto de pós-Adoção serão cuidados com o mesmo amor, para que, um dia, todas as crianças e todos os adolescentes possam viver em uma família que lhes amem, cuidem, nutram e protejam.





Último Encontro Presencial de 2022.



Momentos de partilha



Primeira reunião para início dos atendimentos pré e pós adoção.



Sofia e Luíza estavam vivendo a expectativa de um sonho. Apesar de serem HIV Positivas, duas irmãs negras, com 7 e 5 anos de idade, seriam enfim adotadas, na mesma semana em que as nossas filhas gêmeas também chegariam. No nosso lar, foi só festa. Alegria! O nosso sonho de ter uma família estava sendo realizado. Após alguns meses, levamos nossas filhas para visitar o abrigo em que moraram. Queriam rever as “tias”, os amigos, a madrinha e contar para eles sobre a nova casa, a nova família, a nova vida. Chegamos em um sábado de festa na instituição, que estava cheia de brinquedos, comidas gostosas e animadores. Todas as crianças brincavam euforicamente e estavam deslumbradas com tantas novidades. Qual não foi nossa surpresa quando vimos Sofia e Luíza sentadinhas no chão, em um canto da quadra, entristecidas, observando apáticas o que acontecia. A coordenadora nos explicou que elas tinham acabado de ser “devolvidas”. A família que iria adotá-las disse que eram muito “custosas”. Nosso mundo caiu. Crianças não são mercadoria que se devolve, quando não atendem as nossas expectativas. Começamos a pesquisar sobre o assunto e descobrimos que a devolução equivale à morte psíquica da criança ou do adolescente e que mais de 40% das colocações em reintegração familiar ou em famílias adotivas não eram bem sucedidas.

Todo movimento social começa a partir de uma indignação e a nossa estava diante de nós. Não conseguíamos admitir os longos períodos de acolhimento, em que crianças e adolescentes cresciam sem uma família e, ao completarem 18 anos, a porta da rua passava a ser a serventia da casa, como se diz aqui em Minas. Nossa convicção religiosa perguntava: se Deus é Pai dos Órfãos, se a verdadeira religião envolve cuidar do órfão, se fomos feitos filhos de Deus por meio da Adoção, será que, como Igreja, não poderíamos fazer mais para que crianças e adolescentes vivessem em família para sempre? Famílias cuidam, nutrem, protegem e potencializam o desenvolvimento integral dos filhos. Assim, diante das convicções e dos incômodos, no dia 21/06/2012, nós nos reunimos. Éramos 11 amigos, irmãos. Nascia oficialmente a Pontes de Amor. Em outubro, após a construção de sua identidade institucional e da construção de parcerias com a Rede de Garantia de Direitos da Infância e Juventude, aconteceu o nosso coquetel de lançamento, na sede da Igreja Cristã Sal da Terra do Karaíba, e demos início às nossas atividades públicas.



IMAGEM ILUSTRATIVA

Nosso plano era promover reuniões mensais entre os que queriam adotar, os que já tinham adotado e os interessados no tema. Teríamos um facilitador e ofereceríamos um espaço de orientação, aprendizado, comunhão e troca de experiências. Se, de um lado, a demanda era grande, de outro, eram muitos os que queriam se envolver com a causa do órfão e vulnerável na nossa cidade. Em poucos meses, estávamos com dez projetos sendo desenvolvidos por cerca de 80 voluntários. Compreendemos que cooperar para que crianças e adolescentes vivessem em famílias, de forma segura e para sempre, precisaríamos atuar em três eixos: no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes acolhidos; na preparação e suporte das famílias adotivas ou reintegradas; e na formação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (juízes, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, psicólogos, assistentes sociais, conselheiros tutelares, conselheiros de direito, profissionais do acolhimento institucional e familiar, dentre outros).

No Ministério Sal da Terra, o cuidado de crianças e adolescentes vulneráveis começou no final da década de 1980, quando assumimos o patronato de meninos em Uberlândia. Na mesma época, várias casas pastorais geraram filhos por Adoção. Sem dúvidas, Deus nos chamava para sermos a manifestação tangível da sua paternidade. Em 2015, participamos pela primeira vez do Summit, da Christian Alliance for Orphans - CAFO (Aliança Cristã pelo Órfão), uma rede norte-americana que reúne centenas de organizações atuantes naquele e noutros países. Promovendo ações conjuntas, ela coopera para o desenvolvimento e o encorajamento das organizações vinculadas. Logo, fomos convidados a participar das iniciativas do CAFO, como representantes do Brasil. Contribuímos para trazer, para o Brasil, o Orphan Sunday, movimento internacional de oração e mobilização em prol do órfão e do vulnerável. O engajamento de quase 200 igrejas brasileiras já no primeiro ano chamou a atenção do mundo. Fomos convidados, em 2016, a sermos os delegados brasileiros no Primeiro Fórum Global do movimento cristão World Without Orphans - WWO (Mundo sem Órfãos), na Tailândia. Lá compartilhamos sobre o impacto, os princípios e as tecnologias sociais que a Igreja Brasileira estava utilizando para a transformação social de suas crianças. Desde então, temos cooperado com representantes nacionais de mais de 90 países. Iniciamos, em parceria com outros ministérios, o WWO Brasil, com o objetivo de engajar a Igreja Brasileira, o governo e a sociedade em ações, projetos e programas voltados à erradicação da orfandade.

Lá em 2012, tão logo constituímos a Pontes de Amor, nós nos vinculamos à Angaad, que hoje com mais de 200 grupos congêneres. A entidade atua há 26 anos na promoção de novas práticas, propostas de leis e de políticas públicas voltadas para a convivência familiar e comunitária. O tempo passou e, em 2017, Deus nos colocou na diretoria desta associação nacional. Ela foi presidida por nós por quatro anos, trazendo a visibilidade e o reconhecimento nacional da relevância e das boas práticas desenvolvidas. Desenvolvemos relações com o Governo Federal, o Sistema Nacional de Justiça, vários Tribunais e Procuradorias Estaduais, sempre compartilhando dos princípios e dos valores que nos movem, favorecendo a formação dos profissionais, promovendo reflexões e melhorias nas práticas sociais.

Nossas relações internacionais nos colocaram lado a lado com alguns dos maiores institutos de pesquisa e treinamento de metodologias e abordagens para o desenvolvimento de crianças e adolescentes que viveram graves situações traumáticas. Assim, temos trazido em primeira mão para o Brasil, abordagens eficazes, treinamentos internacionais e, recentemente, além dos treinamentos presenciais e *online*, a Pontes de Amor lançou em seu site a plataforma de Educação à Distância (EAD) “Criança em Foco”.

Durante a pandemia, devido à necessidade de afastamento social, não podíamos mais ministrar presencialmente o curso preparatório para Adoção. A capacitação é uma exigência legal a todos os que se habilitam para adotar. Do limão, fizemos uma limonada: firmamos uma parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a Escola Judicial Edésio Fernandes, para montarmos juntos o mesmo curso que a Pontes de Amor aplica em Uberlândia no formato EAD. Com isso, nosso curso ficou disponível para todo o território nacional e mais de 6.000 pessoas já o acessaram. Pequenas comarcas, que não conseguiam habilitar seus adotantes, porque não tinham estrutura para dar o curso, agora podem dispor desta facilidade.

Em 2023, completando 10 anos de existência, a Pontes de Amor celebra as inúmeras oportunidades de servir às crianças e aos adolescentes, de cooperar para a transformação de tantas histórias. Já realizamos mais de 56.700 atendimentos jurídicos, sociais, psicológicos e psicopedagógicos. Impactamos diretamente a vida de mais de 7.900 pessoas. Já oferecemos mais de 3.300 horas de palestras e treinamentos. Cooperamos com o encontro e o acompanhamento de mais de 500 famílias e seus filhos.

Quando Deus compartilha um sonho com seus filhos e cumprimos o “Eis-me aqui, envia-me a mim”, não temos ideia do que Ele faz a partir das sementes que planta em nós e que coloca nas nossas mãos. Sabemos que tudo isso só tem sido possível, porque nasceu no coração de Deus, sendo abraçado por tantos de nós que constroem estas histórias por meio de suas orações, ofertas, voluntariado e obediência.

Se fosse por apenas um já valeria a pena, mas são muitas histórias que estão diante de nós.





Criança em Foco é uma plataforma educacional virtual que se destina a capacitar pais, mães, profissionais e cuidadores envolvidos com crianças e adolescentes que passaram por violação de direitos, - negligência, violência física, sexual, psicológica.

Em decorrência de trajetória de rupturas e traumas, comportamentos desafiadores são comumente apresentados por essas crianças e esses adolescentes, de modo que entram em um padrão de hipervigilância e medo: confiar em adultos se torna difícil.

Esses adultos, por sua vez, tendem a focar na mudança do comportamento, nos moldes tradicionais. Entretanto, se não trabalharmos de forma eficaz na causa do comportamento (e na sua mensagem), teremos muita dificuldade em extingui-lo.

O Criança em Foco traz informações práticas e relevantes, cientificamente comprovadas, que reconhecem o trauma e seus impactos.

É dirigido para que pais, educadores e profissionais consigam ter mais êxito na sua relação com estas crianças e estes adolescentes, cooperando não apenas com a melhoria em seu comportamento, mas também em seu desenvolvimento integral, a fim de que possam de fato estarem em foco, ou seja, serem vistos e, assim, poderem se conectar, confiar e autorregular.

Isso traz o alicerce para que melhor se desenvolvam cognitiva, social e emocionalmente.

Desde o lançamento da plataforma, mais de 200 pessoas já acessaram o primeiro curso disponibilizado: Instrumentalizando para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes que vieram de Histórias Difíceis. A formação é de extrema importância para professores e voluntários que atuam no Departamento Infantil, com Adolescentes e pais nas igrejas e na comunidade. Alguns dos que já realizaram a formação testemunham que o conteúdo é transformador, prático, simples e eficaz, que tem auxiliado muito nas suas relações familiares, ministeriais e sociais.

Conheça mais sobre o Criança em Foco e a Pontes de Amor no <https://www.pontesdeamor.org.br>.

Siga as redes sociais @pontesdeamor e acompanhe o conteúdo, as *lives* e as ações compartilhadas.

Que você também compreenda cada vez mais a sua identidade e o seu propósito como filho adotado de Deus. Podemos amar, porque Ele nos amou primeiro.



Por trás de cada ser humano, há uma história! Muitas construídas com dificuldades, mas com final feliz, e outras, nem sempre! Mas, nós, da Associação Regional Flor de Liz, acreditamos na vida, na chance, na transformação. Por isso fazemos dessa esperança o foco do nosso trabalho.

Somos um grupo de apoio à Adoção e à convivência familiar. Atuamos no atendimento e na preparação de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em situação de acolhimento, seja com ou sem Destituição de Poder Familiar (DPF). Os que têm DPF são trabalhados visando à viabilização de Adoção, para garantia dos seus direitos em uma família substituta ou por meio do apadrinhamento afetivo.

Para que o processo se desenvolva, são atendidos individualmente, em psicoterapia e em grupo sociopsicoeducativo, para o fortalecimento da autoestima, das habilidades sociais, da autonomia e da responsabilidade, bem como da construção de seu projeto individual de vida.

Ainda nesse processo, trabalhamos quinzenalmente com pretendentes à Adoção tardia, orientando-os desde os procedimentos para inscrição na Vara da Infância e Juventude de Bauru e região, até sobre temas alusivos à Adoção tardia e ao apadrinhamento afetivo para crianças e adolescentes. É um grande desafio, que conta com o trabalho da Agência VNEW, de *designer*, jornalismo e *marketing*, na criação de campanhas para divulgação do nosso trabalho.

“

O poder da transformação também está em suas mãos. Junte-se a nós!





Nossa Associação conta com uma equipe multidisciplinar (coordenadora técnica, psicóloga, assistentes sociais e voluntários). Sempre procuramos nos aprimorar, participando dos estudos de casos juntamente à Rede Municipal de Assistência Social e ao Fórum. Participamos das audiências concentradas, com direito a voto, na Vara da Infância e da Juventude de Bauru. Também realizamos palestras em Universidades e outros segmentos sociais. O objetivo é disseminar a conscientização na sociedade quanto ao direito de crianças e adolescentes conviverem em família e em comunidade. Também se busca orientar as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e têm filhos em acolhimento.

O desejo do grupo é formar parcerias em prol de oportunidades e de uma nova chance, tanto para crianças e adolescentes quanto para as famílias. Esse é o sentido de integramos a Angaad. Nós acreditamos na força da união e no amor para alcançarmos o sucesso da transformação. Unidos, podemos fazer toda a diferença. Junte-se a nós nesse trabalho de buscar transformação de vidas.

Joaciara Marcelia Alves de Araújo

Coordenadora técnica da Associação Regional Flor de Liz

Márcia Trípodí

Presidente da Associação Regional Flor de Liz

Facebook: <https://www.facebook.com/flordelizbauru/>

SIM, ACONTECEU!

O ano de 2022 foi incrível. Após uma fase catastrófica, devido à pandemia, o ENAPA - Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - voltou a ocorrer de forma presencial.

O grandioso encontro, esperado por todos, foi sediado em Araxá/MG, paraíso hospitaleiro, onde do alto se avista o sol primeiro, cidade de pessoas afetuosas, muitas delas engajadas com o tema Adoção.

Nos dias 09, 10 e 11 de junho, a Angaad juntamente com o Grupo de Apoio à Adoção Aquecendo Vidas, hoje presidido pela ardorosa militante Cristine Mirza Pereira da Silva, aqueceram inúmeros corações.

Durante dois anos o encontro vinha sendo realizado de forma virtual, o que, sem dúvida, permitiu longo alcance. Todavia, a forma presencial de fato, fez toda diferença. O calor humano trouxe sensações recordadas, sentimentos retraídos e gestos esquecidos. Foi com esse calor, com muitos abraços, muito afeto, muito carinho e muito amor que experimentamos por três dias o espetáculo que é a vida permeada por atitudes adotivas.

Como não podíamos deixar de fora os que não puderam vir, o evento foi transmitido *online*. Lá de longe, no aconchego de seus lares, os encantados participantes, sentiram o amor aquecido no evento. De onde estavam, puderam participar e construir conhecimento, tanto quanto os que estiveram presencialmente.

O espaço foi preparado e decorado para receber pessoas de todo país, que vieram de longe para prestigiar e participar de momentos únicos e muito esperados. Renomados nomes no universo terno da Adoção, como Hália Pauliv, Luiz Schetini, Sara Vargas, dentre outros extraordinários e competentes profissionais diretamente envolvidos com o tema, trouxeram alegria e ensinamentos fantásticos.



RECEPÇÃO



CRISTIANE MIRZA



REDE



Com uma equipe de palestrantes nota 1000, as principais temáticas foram: construção de rede de proteção de direitos a crianças e adolescentes; a necessidade de solidez para a rede de proteção de direitos, partindo do princípio de que a atuação em rede é o caminho para direção e resolução dos problemas inerentes. Os integrantes da rede devem estar unidos e se fortalecerem mutuamente com novos engajamentos.

A construção da cultura da Adoção é um dos desafios. A situação pandêmica agravou ainda mais nossa realidade. Mais crianças e mais adolescentes foram encaminhados para instituições de acolhimento, devido ao alto índice de negligências e violências, de todas as formas, potencializado nos lares, nos momentos agudos de isolamento social e de suspensão de atividades escolares presenciais.

Foi possível compreender a importância de se estabelecer e de fortalecer parcerias para transformar a realidade de crianças e adolescentes em acolhimento. É necessário que a rede trabalhe bem concatenada, sem intercorrências. Essa foi a proposta principal que o Enapa trouxe em seus debates e rodas de conversa, pautando pontos relevantes e extremamente importantes.

Compreendemos que, infelizmente, apenas uma minoria de crianças/adolescentes em situação de acolhimento retornará para suas famílias de origem. A grande maioria será encaminhada a famílias substitutas. Uma Rede de Proteção fortalecida, preparada e engajada consegue minimizar o sofrimento e a revitimização dessas crianças/adolescentes. Daí vem a importância da união em rede.

Enfim, a experiência do Encontro de Araxá foi única, mas você ainda pode, mesmo hoje, viajar e se emocionar com o "Enapaxá", acompanhando nossas redes sociais:

Site: www.aquecendovidas.com.br

Youtube – Aquecendo Vidas

Instagram – [gaaav2021/aquecendo_vidas](https://www.instagram.com/gaaav2021/aquecendo_vidas)

Por Marcela Santilene
Coordenadora Aquecendo Vidas

ENAPA 2022

CARTA DE ARAXÁ

A Adoção é um tema complexo, que envolve desde o desejo de formar uma família, até as questões jurídicas e sociais envolvidas no processo. Esse contexto permeou o Enapa de 2022. O Encontro envolveu os mais de 200 Grupos de Apoio à Adoção, que trabalham para conscientizar a sociedade sobre a importância da Adoção legal, segura e para sempre.

Ao final do Enapa de 2022, a Angaad divulgou a Carta de Araxá, que compila os pontos mais importantes dos debates. O tema do evento ("Construindo redes, aquecendo vidas") foi mais do que um norteador dos trabalhos. Foi vivenciado no Encontro.

Dividida em tópicos, a Carta de Araxá resume os diálogos sobre o trabalho em rede que deve envolver os vários atores da defesa do direito de crianças e adolescentes conviverem em família e em comunidade. O resultado foi um documento amplo e público, construído a várias mãos, reflexo de inúmeras visões institucionais sobre os enfrentamentos e as necessidades atuais de crianças e adolescentes, no universo da Adoção.

Para representar os sujeitos desses direitos, nada melhor do que poder divulgar a Carta de Araxá ao lado da Adotiva - Associação Brasileira de Pessoas Adotadas.

Nas páginas seguintes, veja a íntegra, a "Carta de Araxá", também disponível em nosso *site*:

<https://www.angaad.org.br/portal/carta-de-araxa/>

CARTA DE ARAXÁ

XXV Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - Enapa

11/06/2022

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Angaad, representando mais de 200 Grupos de Apoio à Adoção (GAAs) de todo o país, realizou o XXV Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – Enapa, entre 9 e 11/06/2022, em Araxá/MG, numa parceria com a Associação Aquecendo Vidas – Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá.

Sob o título “Construindo redes, aquecendo vidas”, o evento dialogou e construiu encaminhamentos sobre o trabalho em rede, na defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, com ênfase na Adoção. Dentre palestrantes, debatedores, expositores e ouvintes, presencial e virtualmente, participaram cerca de 500 integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, crianças e adolescentes em situação de acolhimento, famílias adotivas, pretendentes à Adoção e estudantes, entre outros, de todas as regiões do país.

Corroborando a temática do trabalho em rede, a Angaad contou com o engajamento da Associação Brasileira de Pessoas Adotadas – Adotiva – para a divulgação dos principais eixos tratados durante o XXV Enapa.

Os debates demonstraram que é necessário:

Rede:

- Promover continuamente a integração dos GAAs com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, formado por juízes, promotores, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares, educadores sociais, profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social, segurança pública, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Para fortalecer a atuação dos GAAs, é necessário reconhecê-los como atores de política pública, integrando-os formalmente à rede de proteção da criança e do adolescente;
- Reconhecer como fundamental o trabalho conjunto entre os GAAs e as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento e do Judiciário, no processo de garantia do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. A articulação em rede dessas instituições poderá trazer contribuições efetivas às decisões judiciais, seja para reintegração familiar ou para o processo de destituição do poder familiar e o encaminhamento à Adoção.
- Replicar as experiências exitosas dos GAAs em suas parcerias com o Judiciário e outros elos da rede.
- Reconhecer os avanços propostos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio do Provimento 36/2014, principalmente em relação à criação de vara especializada, com equipe interprofissional e multidisciplinar, para as comarcas com mais de 100 mil habitantes. Representou busca por avanço na qualidade, na segurança e na celeridade de avaliações, encaminhamentos psicossociais e rito processual, com foco no melhor interesse de crianças e adolescentes.
- Propor a reformulação do Provimento 116/2021-CNJ, que, ao flexibilizar as orientações do Provimento 36/2014-CNJ, trouxe retrocesso. Ele limita às comarcas com mais de 200 mil habitantes a sugestão de criação de vara especializada em infância e juventude. A involução normativa meramente

indica prazo para disponibilização de equipe interprofissional e multidisciplinar para atuação em infância e juventude. O prazo expirou em abril/2022, sem que a orientação fosse cumprida nem cobrada.

- Incentivar a permanência/lotação prolongada dos profissionais relacionados ao Sistema Judiciário voltado às questões de Infância e Juventude. A rotatividade de magistrados, promotores de justiça e respectivos assessores prejudica a continuidade e o aprofundamento.
- Ampliar, por meio de concursos públicos, o quadro funcional de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos lotados nas equipes interprofissionais e multidisciplinares do Judiciário, de modo a suprir as demandas da infância e juventude em todo o país.
- Formalizar os GAAs, pois a identidade jurídica lhes possibilita participar ativamente dos Conselhos municipais, estaduais e federais, bem como de editais para captação de recursos. Também permite que sejam beneficiários de Termos de Ajustamento de Conduta, além de poderem estabelecer parcerias com o Judiciário, o Legislativo, o Executivo e a iniciativa privada, para a construção e o monitoramento das políticas públicas voltadas à defesa de direitos de crianças e adolescentes.
- Buscar, junto aos Tribunais de Justiça e ao Ministério Público, a transparência dos investimentos de ambas as instituições, que devem estar previstos no orçamento anual, especificamente para a prestação de serviços voltados à infância e juventude, em consonância com o princípio da prioridade absoluta, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Valorizar a importância das audiências concentradas, compreendendo-as como espaço de construção norteadas pela prioridade absoluta dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, com a participação dos GAAs e dos demais atores do SGDCA, conforme preceitua o Provimento 118/2021-CNJ.

Busca Ativa:

- Fortalecer a Busca Ativa Angaad, cujo Regulamento Interno foi alterado durante o Enapa. A formalização de parcerias com a rede, incluindo o

Judiciário e os GAAs, possibilita a divulgação controlada e responsável das informações, para maior segurança na busca de famílias para as crianças e adolescentes acolhidos, que estejam processualmente em condições de serem adotados.

Tempo do acolhimento:

- Compreender o período do acolhimento como, de fato, um espaço para o cuidado efetivo das questões objetivas e subjetivas trazidas por crianças, adolescentes e suas famílias, respeitando os prazos definidos em lei.
- Aprimorar, dar segurança e celeridade à reintegração familiar, evitando reintegrações malsucedidas e, se for o caso, encaminhar o quão breve possível à Adoção, minimizando o tempo de acolhimento de crianças e adolescentes.
- Garantir à criança e ao adolescente o direito à escuta, à informação e à orientação sobre a destituição do poder familiar e suas consequências, inclusive assegurando-lhes acompanhamento em saúde mental, face aos impactos da medida.

Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA:

- Investir na educação continuada dos operadores.
- Fomentar o monitoramento de adoções *intuito personae*, de acolhimentos longos, de prazos legais e de desistências.
- Ampliar as funcionalidades, para inclusão de fotos, vídeos, cartas (ou manifestações afins) e facilitadores da Busca Ativa.
- Assegurar a integração entre o SNA do CNJ, o Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Acesso à origem adotiva:

- Equilibrar o tripé que envolve a Adoção: famílias biológicas, filhos e famílias adotivas. O equilíbrio entre as partes deve ser trabalhado pela rede, para minimizar dores.
- Acompanhar, por meio da rede, as famílias de origem, prevenindo-lhes separações. Quando as destituições forem inevitáveis, apoiar as famílias na

elaboração do luto proveniente do afastamento. Quando possível, permitir e mediar o trânsito de informações e/ou contato entre o familiar adotado por outra família e membros da família biológica.

- Construir programas públicos e privados de auxílio a filhos adotivos, para lhes possibilitar o exercício do direito de buscar suas origens, tanto biológica quanto biográfica.
- Incentivar a construção de infraestrutura estatal com banco de dados genéticos, capaz de cruzar informações de filhos adotivos e famílias biológicas interessados em se reencontrarem.

Qualificação:

- Reconhecer que a intervenção profissional pressupõe competência técnica, teórica e metodológica, resultando em ações humanizadas.
- Criar e, se já houver, reforçar as parcerias dos GAAs, nos âmbitos público e privado, para a preparação dos envolvidos na garantia do direito à convivência familiar (incluindo crianças e adolescentes; pretendentes; voluntários dos GAAs e demais profissionais da rede). O objetivo é prevenir relocalizações indevidas e protelatórias em família biológica, bem como as chamadas desistências, no curso de possíveis adoções.
- Promover a formação continuada para qualificação de servidores, magistrados e promotores de justiça, nas escolas superiores do Judiciário e do Ministério Público, por meio de cursos de especialização sobre as diversas temáticas do contexto da Adoção e do direito à convivência familiar e comunitária.
- Desenvolver projetos que proporcionem aos acolhidos o reconhecimento e a elaboração da sua história de vida, a fim de auxiliá-los a terem consciência do presente e a planejarem o futuro. É necessária a implementação de ações que promovam a autonomia de adolescentes, em preparação para o gradativo desligamento da instituição.
- Desenvolver projetos pedagógicos nas instituições de ensino, de todos os níveis, a fim de divulgar a cultura da Adoção, trabalhar a inclusão e fomentar a atitude adotiva.

- Criar e incentivar projetos de preparação e acompanhamento, em formato presencial ou virtual, específicos para as crianças, os adolescentes, os pretendentes à Adoção e as famílias no pós-Adoção. Com o apoio dos GAAs, em parceria com os operadores do SGDCA, a execução desses projetos deve respeitar as características regionais, sociais e étnico-culturais dos envolvidos.
- Qualificar profissionais e voluntários dos GAAs e da rede sobre as adoções abertas e de contato. Se aplicáveis ao caso concreto, elas auxiliam na construção compartilhada de identidades e na elaboração de perdas. Os adotantes também devem ser preparados sobre a complexidade dos processos de identidade, verdade e comunicação dos filhos adotivos.

Apadrinhamento afetivo:

- Promover programas de apadrinhamento afetivo, destinados a apoiar, orientar e acompanhar crianças e adolescentes durante e depois do desligamento do serviço de acolhimento.
- Qualificar os envolvidos para a construção de vínculos afetivos seguros e duradouros, que constituam os padrinhos e as madrinhas como referências afetiva, profissional e de cidadania aos acolhidos.

Entrega Legal ou Protegida:

- Executar ações estruturadas num Programa de Apoio à Entrega Legal ou Protegida, envolvendo suporte qualificado às gestantes e às mães biológicas, proteção aos bebês, enfrentamento do abandono de recém-nascidos, capacitação de profissionais e divulgação do instituto. O programa, construído em rede, deve contar com a estrutura de trabalho do Judiciário, da Saúde e da Assistência Social, com apoio dos GAAs e de todo o SGDCA. Há necessidade de definição dos fluxos e dos encaminhamentos que garantam segurança, escuta afetiva e atendimento humanizado à gestante/mãe biológica, além de registros que resguardecem a filhos adotivos o exercício do direito de busca da sua origem.



Família Acolhedora:

- Criar e, se já houver, ampliar os projetos de Família Acolhedora. Ela se configura como opção mais benéfica para crianças e adolescentes, cujo acolhimento seja inevitável. Possibilita a potencialização da família como núcleo central de afeto, facilitando o desenvolvimento emocional e possibilitando referência de vínculo mais seguro aos acolhidos.

Parcerias acadêmicas:

- Realizar pesquisas sobre a necessidade de os filhos adotivos, caso queiram, terem acesso às informações relativas à sua origem.
- Realizar pesquisas sobre as adoções abertas e com contato entre as famílias biológica e adotiva.
- Atualizar pesquisas sobre os motivos que acarretam maior tempo de acolhimento a crianças e adolescentes, bem como à maior espera dos habilitados para Adoção.
- Ampliar pesquisas sobre o impacto, no SNA, das adoções *intuitu personae* não excepcionadas pelo ECA.
- Realizar pesquisas, a partir do SNA, sobre o impacto que as tentativas malsucedidas de reintegração à família de origem provocam em crianças e adolescentes acolhidos e cadastrados.

No XXV Enapa, mais uma vez ficou evidenciado que a defesa do direito à convivência familiar e comunitária é uma responsabilidade de toda a rede protetiva.

É necessário trabalhar por avanços legislativos, mas eles nem sempre respeitam o tempo da criança e do adolescente acolhido. Enquanto integrante da rede, é fundamental ser protagonista de uma interação concreta, que busque assegurar condições ao exercício do direito à convivência familiar e comunitária.

A rede deve atuar na efetivação e na ampliação das políticas públicas, de forma a atender as demandas cotidianas palpáveis, sentidas por crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento, particularmente as relacionadas à saúde mental, ao desenvolvimento pedagógico, ao respeito à diversidade, à profissionalização e à preparação para a autonomia, após a maioridade.



As propostas construídas em Araxá entrelaçam a sensibilidade pragmática e o rigor técnico da rede, em ações e cobranças de políticas públicas inclusivas, cidadãs, efetivas e, principalmente, Afetivas.

Araxá/MG, 11 de junho de 2022.

Alexandre Francisco Lucchese

- Coordenador Institucional -

Associação Brasileira de
Pessoas Adotadas

- **Adotiva** -

Paulo Sérgio Pereira dos Santos

- Presidente -

Associação Nacional de
Grupos de Apoio à Adoção

- **Angaad** -

ARTIGO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE ADOÇÃO E A LUDICIDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Cláudia Helena Julião
Marta Regina Farinelli
Ana Carolina Canassa Marques
Júlia Heitor Bevilacqua



A ludicidade está presente no contexto do ser humano e tem sido considerada cada vez mais fundamental para o seu desenvolvimento, favorecendo a construção de relações afetivas e sociais. As crianças e adolescentes que são adotados ou que recebem um (a) irmão (ã) pela adoção experenciam dores, perdas e ansiedades, especialmente em relação às novas relações sociais e afetivas proporcionadas pela adoção. Nesse sentido, as atividades lúdicas podem contribuir na construção dessas relações.

O projeto de extensão **“O lúdico na construção das relações afetivas e sociais”** surgiu em 2010, a partir da necessidade de um espaço para acolhimento, escuta e expressão do mundo interno de crianças e adolescentes cujos pais e/ou responsáveis participavam das Oficinas Preparatórias para Adoção, na comarca de Uberaba-MG. Posteriormente, a proposta se expandiu, passando a ser destinada também às crianças e adolescentes cujos pais e/ou responsáveis participam das reuniões do Grupo de Apoio à Adoção em Uberaba- GRAAU, sendo esta a experiência aqui apresentada.

Simultaneamente às reuniões do GRAAU, são realizadas oficinas lúdicas com crianças e adolescentes, com atividades como: pintura, colagens, confecção de massinha de modelar, contação de histórias, entre outras, que levam os participantes a se inter-relacionar e dialogar sobre suas vivências. As oficinas lúdicas são conduzidas por profissionais e estudantes extensionistas dos cursos de graduação de Serviço Social e de Psicologia, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM e da Universidade de Uberaba- UNIUBE. Além dos encontros lúdicos, a equipe se reúne para a realização de estudos de temáticas referentes à adoção, acolhimento institucional e ludicidade, organização das atividades e avaliação.

A realização de oficinas lúdicas com crianças e adolescentes inseridos em um contexto de adoção, promoveu momentos de interação, de diálogo e a livre expressão e manifestação do ser. Além disso, o projeto contribui com a formação profissional dos discentes extensionistas, constituindo importante espaço de construção de conhecimentos.



Oficinas Lúdicas !!

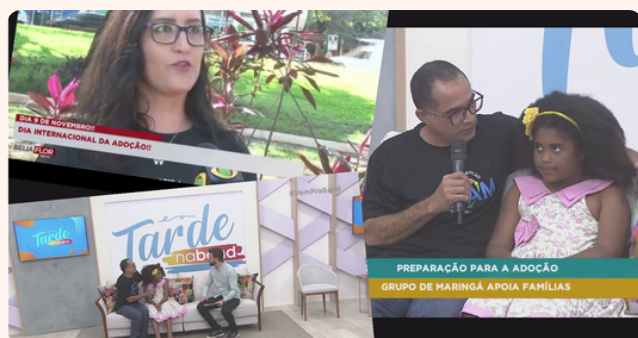
Projeto: Encontros lúdicos para crianças e adolescentes do GAA Família Coração.

Este projeto é fruto da parceria entre o Grupo de Apoio à Adoção Família Coração, o Setor Psicossocial do Fórum de Sete Lagoas e o curso de Psicologia da FAC Sete. Por meio dele são oferecidas às crianças e adolescentes, que frequentam o GAA na companhia de seus pais e responsáveis, atividades lúdicas e oficinas educativas com acompanhamento de estudantes extensionistas do curso de Psicologia da FAC Sete. Enquanto os adultos participam das reuniões do GAA, com palestras e depoimentos, as crianças e adolescentes participam das atividades coletivas nas Oficinas Lúdicas.

As atividades propostas valorizam ações voltadas ao desenvolvimento infanto-juvenil, além de contribuir para a construção de laços familiares e sociais, enfocando o brincar como um fator de proteção. A ideia central é a de proporcionar momentos de troca de experiências entre as crianças e adolescentes, favorecendo a expressão de sentimentos e emoções através de brincadeiras e dinâmicas.

São utilizados recursos diversos que proporcionam a interação da criança/adolescente tais como: contação de histórias, roda de conversa, artes manuais e colagens, construção de objetos com materiais recicláveis, modelagem, arte e pintura, dentre outros.





O Grupo de Apoio à Adoção de Maringá – GAPAM – realizou algumas boas práticas ao longo do ano de 2022. A esse respeito, entendendo que adotar é amar e que, para o amor não existem fronteiras, o Secretário Cláudio Costa e o Tesoureiro Marcelo Marcelino, em uma ação conjunta com os membros do grupo, se instalaram na principal praça da cidade por algumas horas, em comemoração ao Dia Mundial da Adoção, celebrado a cada ano em 9 de novembro. O objetivo foi informar, esclarecer, orientar e, principalmente, desconstruir mitos sobre as diversas facetas de um processo de Adoção.

Na ocasião, as pessoas que por ali passavam receberam *folders* com textos informativos sobre as etapas para entrada no processo e foram esclarecidas sobre algumas modalidades, como por exemplo, a Adoção tardia, Adoção de grupo de irmãos, inter-racial, sobre a entrega legal e os “inadotáveis”. Primando pelo superior interesse da criança e do adolescente, as orientações à população giraram em torno da garantia do direito à convivência familiar em detrimento do acolhimento institucional.

Ao lado disso, famílias membras do GAPAM concederam entrevistas a uma TV local. O objetivo principal foi, para além de inspirarem com suas histórias pessoais de Adoção e divulgarem os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de apoio junto à comunidade de pais pretendentes e adotivos, naturalizar a Adoção como apenas mais uma maneira de formar uma família. Essas atitudes adotivas foram avaliadas pelo grupo como de crucial importância, uma vez que foi demonstrado, nos relatos, o quanto esse instituto jurídico é permeado por preconceitos.

Em parceria com a Vara de Infância e Juventude da comarca de Maringá e com o Núcleo de Apoio Especializado – NAE, representados pelo Juiz de Direito Robespierre Foureaux e pela Psicóloga Cristiane Hungare, respectivamente, o evento tem promovido, desde então, maior engajamento da população com relação à compreensão desse universo tão denso quanto mágico. Que a população maringaense abrace a causa é o maior desejo do Grupo, que pode garantir que a parentalidade responsável e a filiação adotiva são a maior prova de que para o amor não existem fronteiras!



GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO
DE MARINGÁ

“Por uma adoção segura e para sempre.”



/adocaosegura



@g.a.p.a.m

ADOÇÃO: NOS TORNAMOS PAIS DE 5 COM IDADES DIFERENTES DA NOITE PARA O DIA

POR
Geninho Goes



A nossa história começa no dia 08 de Abril de 2008 quando nos encontramos numa sala de bate papo. Fiquei conhecido como O Cupido Brasileiro depois de uma participação no Programa do Jô e após uma separação me joguei pra fora do Brasil na esperança de viver a vida de solteiro. Do outro lado, o Duda buscava uma aventura, algo que deixasse a vida mais interessante e definitivamente encontrou. O que era pra ser apenas um encontro casual se transformou num caso de amor, com 5 filhos da noite para o dia.

Dizem que o amor acontece quando menos se espera e foi assim o início da nossa relação que já tem 15 anos.

Nos casamos oficialmente em 2013 e nunca pensamos em ter filhos até então, porém, eis que um dia assistindo um documentário sobre adoção nos emocionamos e começamos a chorar. Procuramos o fórum da cidade, fizemos curso para pretendentes à adoção, entramos para a fila e quase três anos mais tarde chegou a Maria, nossa filha, já com 8 anos de idade.

O que não imaginávamos é que a família aumentaria significativamente. Em 2022, fomos repentinamente procurados por assistentes sociais, porque a nossa filha, tinha mais irmãos e estavam na busca por uma família próxima para que pudessem manter seus vínculos.



ADOÇÃO: NOS TORNAMOS PAIS DE 5 COM IDADES DIFERENTES DA NOITE PARA O DIA

POR
Geninho Goes



No cadastro nacional não haviam famílias habilitadas para um grupo com tantos irmãos e com idades variadas, a alternativa seria separá-los.

Como seria possível, aquele que ficou conhecido como o Deus do amor, que ensinava técnicas infalíveis para as mulheres encontrarem seus maridos, permitir algo assim?

Sim! Eu, O tal cupido já aposentado, provei da própria flechada, só que dessa vez, o amor era o que chamam de incondicional.

Acreditamos que fomos escolhidos e adotados por mais 4 crianças, fazendo de um encontro casual, uma família afetiva nada convencional com 5 filhos e repleta de desafios, já que as crianças tinham entre 1 a 14 anos de idade.

A mudança radical da vida, fez com que nossa dedicação se tornasse quase que exclusiva à paternidade, a organização da rotina, mudança de planos, cancelamento de viagem, novos rumos, trocar fralda, mediar conflitos emocionais, enfim, tudo que a vida nos ensinou tanto profissionalmente quanto nas experiências de uma filha, serviram e servem como base para dar conta do recado.

Deixar de lado o poder (Eu, Geninho me licenciarei de um importante cargo público) , o trabalho e a possibilidade de ganhar mais dinheiro e escolher a família é uma alternativa que poucos pensariam, mas em nenhum momento tivemos dúvida que esta seria a nossa melhor escolha. Se tornar um pai profissional é para poucos.

Os aprendizados são únicos e não poderiam ficar apenas conosco. Hoje participamos ativamente como voluntários do **Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú**, onde já fui presidente. Eles acompanham nossa história e nos dão todo suporte psicológico necessário. Recentemente fizemos um perfil no **INSTAGRAM - @PAIciencianapratica** e queremos lançar um livro para inspirar papais e mães sejam biológicos ou por adoção, sobre a fantástica transformação que os filhos podem provocar em nossas vidas, um diário de bordo para ajudar as pessoas nos momentos mais difíceis, e disso nos tornamos especialistas.

Não é preciso exagerar na quantidade de filhos, basta ser pai ou mãe consciente e ter muito amor para aprender lições com os filhos.

O ser humano não adoece por não ser amado e sim por não dar amor, palavras do Dr. Freud e validadas por nós.



MEMÓRIA

A partir desta edição, traremos o resgate histórico das ações da Angaad ao longo do tempo. Importante para registro, conhecimento e motivação para os novos voluntários que estarão à frente dela.

angaad
associação nacional de
grupos de apoio à adoção



CONVITE

Com o objetivo de promover o encontro dos diversos movimentos que pelo Brasil se organizam em torno da adoção, buscando torná-la cada vez mais um instrumento de concretização de um projeto de vida para aquelas crianças definitivamente abandonadas e sem possibilidades de retornar ao meio de origem, como determinam a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente; e, através da troca de experiências, multiplicar ações que desenvolvam uma cultura da adoção PARA a criança, que supere preconceitos e barreiras ainda existentes, é que o Grupo de Apoio à Adoção de Rio Claro realizará o:

I ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO

A participação efetiva do seu Grupo ou Associação é fundamental e nos sentiremos imensamente alegres e honrados em poder re-

Rua 2 nº 2880
Rio Claro - SP.
DATA: 24, 25 e 26 de maio

PROGRAMAÇÃO:

24/05 - sexta-feira

20:00 horas - Abertura

25/05 - sábado

08:30 - 12:00 hs - Apresentação de Grupos

14:00 - 18:00 hs - Os desafios da Adoção no Brasil
Fernando Freire - Debate

26/05 - domingo

08:30 - 12:00 hs - Encaminhamentos

Elaboração de documento do

Encontro

Encerramento

ASSOCIAÇÕES E GRUPOS CONVIDADOS

- Associação de Pais Adotivos
- Projeto Acalanto - SP.
- Grupo de Apoio à Adoção de
- Grupo de Apoio à Adoção de
- Grupo de Apoio à Adoção de
- Grupo de Apoio à Adoção de
- Grupo de Apoio à Adoção de
- Grupo de Apoio à Adoção de
- Associação de Pais Adotivos
- Centro de Adoção de Ribeirão
- Projeto Monte Refúgio
- Associação de Pais Adotivos de Uberlândia
- Projeto Adotar - Brasília

PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Grupo de Apoio à Adoção de Rio Claro

SUGERIMOS:

1. HOTEL D'ITALIA
Avenida 2 nº 1760 - tel: (0195)24-2965
Apartamento simples sem TV:
01 pessoa - 23,00
02 pessoas - 37,00
Apartamento com TV e estacionamento:
01 pessoa - 27,00
02 pessoas - 40,00
2. LÍDER HOTEL
Avenida 2 nº 198 - tel: (0195)34-5455
01 pessoa - 36,00
02 pessoas - 51,00
03 pessoas - 70,00
Apartamento s/ frigobar c/ estacionamento:
01 pessoa - 32,40
02 pessoas - 46,80
03 pessoas - 62,40
3. HOTEL ITAIPU
Rua 3 nº 1605 - Tel: (0195)24-4955
Apartamento com estacionamento

I ENAPA - 1996

CONSTRUIR UM GRANDE E BELO MOSAICO

mos oferecer acomodações com famílias. E modo algum queremos que seja este um fator de impedimento para a participação de algu-



Almoço

I Encontro da Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção "Refletindo Preconceito, gerando ideias e ampliando possibilidades"

GAA RESPONSÁVEL: Adote
CIDADE/UF: Rio Claro/SP



Dinâmica



Abertura



Abertura

Veja mais fotos desse e de outros Enapas em:
<https://www.enapa.org.br/enapas/>

GALERIA DOS PRESIDENTES

Guardar a memória é fundamental para preservar a história e a trajetória dessa organização ao longo do tempo. Quando registramos as atividades, conquistas, desafios e aprendizados de uma associação, estamos criando uma fonte valiosa de informação para as gerações futuras. Ao preservar a memória, estamos reconhecendo e valorizando o trabalho de todos os indivíduos que dedicaram seu tempo e esforço para torná-la uma realidade, além de servir como uma ferramenta para inspirar e motivar os membros atuais a continuar o legado da associação. É uma forma de honrar o passado, celebrar o presente e construir um futuro melhor.

2021 - 2023



Paulo Sérgio Pereira dos Santos
(Projeto de Vida - Indaiatuba/SP)

2020 - 2021



Claudio Medeiros
(Acalanto - Natal/RN)
(Interino)

2019 - 2020



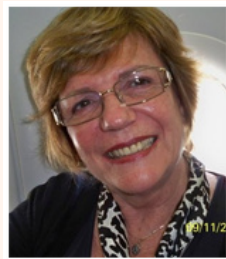
Sara Vargas
(Pontes de Amor - Uberlândia/MG)

2017 - 2019



Sara Vargas
(Pontes de Amor - Uberlândia/MG)

2015 - 2017



Suzana Sofia Moeller Schettini
(GEAD - Recife/PE)

2013 - 2015



Suzana Sofia Moeller Schettini
(GEAD - Recife/PE)

2011 - 2013



Bárbara Toledo Andrade e Silva
(Quintal da Casa de Ana - Niterói/RJ)

2009 - 2011



Bárbara Toledo Andrade e Silva
(Quintal da Casa de Ana - Niterói/RJ)

2008 - 2009



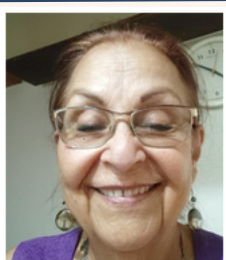
Vera Lúcia Alver Cardoso
GEAAGO - Goiânia/GO
(Interina)

2007 - 2008



Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
(Quintal da Casa de Ana - Niterói/RJ)

2005 - 2007



Mariza da Costa Velho D'Angelo
(Grupo de Apoio à Adoção do Norte /
Noroeste Fluminense/RJ)

2003 - 2005



Jandimar Maria da Silva Guimarães
(Aconchego - Brasília/DF)

2001 - 2003



Paulo Sérgio Pereira dos Santos
(Acalanto - São Paulo/SP)

1999 - 2001



Paulo Sérgio Pereira dos Santos
(Acalanto - São Paulo/SP)



Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção
Inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39
Rua Ademar de Barros, 759 - Centro
Indaiatuba - SP

www.angaad.org.br

angaad
associação nacional de
grupos de apoio à adoção